



Bolsa de Investigação – Licenciado/a

O LIP abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado/a, no âmbito do Centro de Competências em Simulação e Big Data.

Área de Investigação: Observação da Terra, Aprendizagem Automática

Habilitações Académicas: Licenciatura em ciências físicas, ou de dados, ou equivalente

Plano de trabalhos:

A caracterização do uso e ocupação do solo é uma ferramenta crucial para monitorar a superfície da Terra. O levantamento da distribuição espacial das áreas urbanas, bem como das áreas de vegetação natural ou artificial, permite-nos tomar decisões informadas em tópicos que vão desde a monitorização ambiental e agrícola até ao planeamento urbano e resposta a catástrofes.

O objetivo deste projeto é empregar técnicas de aprendizagem automática para categorizar e mapear os diferentes tipos de cobertura do solo em Portugal continental. Serão utilizadas imagens de satélite de muito alta resolução obtidas com o satélite Pleiades Neo em 2023, com resolução espacial de 30 cm.

Neste projeto, o aluno integrará uma equipa interdisciplinar para investigar e desenvolver técnicas que possam realizar a classificação ao nível de pixel, utilizando as imagens de muito alta resolução acima mencionadas e produzir um mapa de ocupação de solo de Portugal continental. A escassez de dados para treino é um desafio importante, que será enfrentado utilizando mapas pré-existentes de baixa resolução e técnicas de supervisão fracas.

Legislação:

O contrato de bolsa é celebrado em regime de dedicação exclusiva, conforme a Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na sua atual redação) e o Regulamento de Bolsas e Investigação do LIP e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

Duração:

A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em 15 de Janeiro de 2025. O contrato poderá ser renovado até ao máximo permitido pelo Projeto e de acordo com o Regulamento de Bolsas e Investigação do LIP e da FCT em vigor.

O trabalho será desenvolvido remotamente e/ou LIP-Lisboa sob a orientação científica da Doutora Inês Ochoa.

Os/As candidatos(as) devem demonstrar capacidade de aprender novos conceitos e técnicas e de investigação, e de executar um programa de investigação.

Candidatura:

As candidaturas deverão ser acompanhadas de um Curriculum Vitae, cópia do certificado de conclusão de licenciatura, incluindo a lista discriminativa das classificações obtidas nas diversas unidades curriculares e outros documentos comprovativos considerados relevantes e enviadas por e-mail em formato pdf, para o email para natalia@lip.pt e vanda@lip.pt até 02/01/2025 (17:00 Hora de Lisboa).

Requisitos:

Os/As candidatos/as devem cumprir os requisitos para a inscrição num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico (Mestrado) ou em curso não conferente de grau académico, conforme estipulado no “Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia” (artigo 6º).

Na contratação, será necessário que o/a candidato/a apresente comprovativo de matrícula no curso acima referido.

No caso de o grau ter sido atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto (<https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition?plid=1536>). O/A candidato/a selecionado/a deverá apresentar o reconhecimento do diploma no momento da assinatura do contrato.

Avaliação:

Os membros do júri terão em consideração o CV do/a candidato/a (50%) e a avaliação da experiência anterior adequada ao programa de trabalhos proposto (50%). Se nenhum dos candidatos preencher o perfil adequado, a bolsa não será concedida.

Membros do júri:

- Dr. Inês Ochoa (LIP)
- Prof. Nuno Castro (LIP, Universidade do Minho)
- Prof. José Ricardo Gonçalo (LIP, Universidade de Coimbra)

Forma de publicitação /notificação dos resultados:

A lista provisória dos resultados da avaliação é comunicada por email aos candidatos/as. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as com projeto de decisão desfavorável à concessão da bolsa, dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, a partir da respetiva notificação.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O LIP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.